



DIRETORIA DE AUDITORIA

UNIDADE EXAMINADA:

SECRETARIA DE SAÚDE
(SES)

RELATÓRIO:

Nº 002/2022

EMIÇÃO EM:

Novembro/2022

OBJETIVO:

Emitir opiniões conclusivas acerca do Relatório Preliminar de Auditoria DAUD/SCGE nº 010/2010, que teve como objetivo obter uma visão geral dos controles internos existentes na SES/PE, notadamente na pactuação, monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão, celebrados com OSSs, para ofertar procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na Rede Própria.

VALOR ENVOLVIDO:

R\$ 900 milhões

ACHADO

- 1 Relativamente à pactuação dos contratos de gestão, foi possível constatar oportunidades de melhoria, notadamente quanto à dinâmica relativa ao estabelecimento de metas e indicadores de qualidade, bem como quanto à valoração dos processos que ensejaram as contratações.

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.

ACHADO

- 2 Relativamente ao monitoramento dos contratos de gestão, foi possível constatar oportunidades de melhoria, precipuamente quanto à necessidade de ampliação dos controles relativos ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão e quanto à necessidade de manualização dos procedimentos adotados na Assistência da DGMMAS.

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.

ACHADO

- 3 Em decorrência das falhas identificadas no monitoramento, considerando a interdependência desse processo com a avaliação, suscita-se haver oportunidades de melhoria no processo da avaliação dos contratos de gestão. Além disso, constatou-se que a Comissão Mista de Avaliação não se encontra completa, não estando presente o membro da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD/PE).

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.



DIRETORIA DE AUDITORIA

UNIDADE EXAMINADA:

SECRETARIA DE SAÚDE
(SES)

RELATÓRIO:

Nº 002/2022

EMIÇÃO EM:

Novembro/2022

OBJETIVO:

Emitir opiniões conclusivas acerca do Relatório Preliminar de Auditoria DAUD/SCGE nº 010/2010, que teve como objetivo obter uma visão geral dos controles internos existentes na SES/PE, notadamente na pactuação, monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão, celebrados com OSSs, para ofertar procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na Rede Própria.

VALOR ENVOLVIDO:

R\$ 900 milhões

ACHADO

- 4 Foi possível constatar que não estão havendo novas repactuações, renegociações ou reequilíbrios contratuais, sob a justificativa das dificuldades orçamentárias enfrentadas.

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.

ACHADO

- 5 Foi detectada uma concentração de funções relativas à seleção, à pactuação, ao monitoramento, à avaliação, às alterações contratuais e à análise das despesas na Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS).

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.

ACHADO

- 6 Considerando as necessidades de melhoria apontadas no decorrer do presente trabalho, esta equipe de auditoria detecta que o modelo atual de controle da execução dos contratos de gestão na SES/PE não garante a regularidade na gestão dos recursos, podendo ter como motivação a escassez de quadro técnico e/ou de soluções tecnológicas.

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.



DIRETORIA DE AUDITORIA

UNIDADE EXAMINADA:

SECRETARIA DE SAÚDE
(SES)

RELATÓRIO:

Nº 002/2022

EMIÇÃO EM:

Novembro/2022

OBJETIVO:

Emitir opiniões conclusivas acerca do Relatório Preliminar de Auditoria DAUD/SCGE nº 010/2010, que teve como objetivo obter uma visão geral dos controles internos existentes na SES/PE, notadamente na pactuação, monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão, celebrados com OSSs, para ofertar procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na Rede Própria.

VALOR ENVOLVIDO:

R\$ 900 milhões

ACHADO

- 7 Foi possível constatar que existem pagamentos dos repasses regulares pendentes em todos os contratos de gestão da amostra e que não estão ocorrendo descontos pelo descumprimento de metas assistenciais e/ou de indicadores de qualidade valorados.

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.

ACHADO

- 8 Relativamente ao limite de despesa com pessoal, percentual fixado em 70% do total de recursos repassados às unidades de saúde, conforme cláusula contratual, foi observado o seu descumprimento em parte dos Contratos de Gestão selecionados na amostra.

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.

ACHADO

- 9 Em consulta realizada no TABNET, foi possível constatar que o percentual de cirurgias de alta complexidade do sistema osteomuscular realizadas no Hospital Dom Hélder Câmara, no exercício de 2018, está aquém da produção preconizada na Portaria MS nº 90/2009.

RECOMENDAÇÃO

Em virtude da identificação de possível risco na temática em análise, recomenda-se à unidade examinada mapear os impactos negativos que repercutirão nas respectivas atividades desempenhadas, adotando-se as medidas cabíveis de mitigação e tratamento.